



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Portaria n.º 34, de 20 de fevereiro de 2015**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh –, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG:

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADOS	PROCESSO
<u>Titular:</u> Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca Siape: 389411	Contratos 04/2015 05/2015 06/2015	Fornecimento consignado de materiais médicos- cirúrgicos (OPME – Enxertos, Válvulas Cardíacas, Oxigenadores, entre outros).	Biomedical Produtos Científicos, Médicos e Hospitalares Ltda, Braile Biomédica Indústria, Comércio e Representações Ltda, Neomex Hospitalar Ltda, ST Jude Medical Brasil Ltda e Ultra Hospitalar Ltda.- EPP	23127.000257 /14-44
<u>Suplente:</u> Maria Cristina Guedes Tomazelli Siape: 0389505	07/2015 08/2015			

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende